

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2019/000125. CONTRATANTE: Conselho Regional de Biologia - 3ª Região. CONTRATADO: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA. CNPJ: 23.226.948/0001-65. OBJETO: Locação de impressora a laser, de mesa, incluindo a manutenção total do equipamento (assistência técnica, reposição de peças, fornecimento de material de consumo e todos os demais materiais cabíveis ao pleno funcionamento do equipamento, exceto papel). BASE LEGAL: Artigos 57, II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos. PRAZO: 71 dias. VALOR GLOBAL: R\$ 1.066,13 (mil e sessenta e seis reais e treze centavos).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento nº 46/2022 (Pregão Eletrônico). Objeto: Fornecimento e instalação de projetores a laser e telas de projeção motorizadas para a sede do CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratado: IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS. Valor global: R\$ 69.000,00. Assinatura: 18/07/2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO**EDITAL DE INTIMAÇÃO CRCPE DFI Nº 7/2022**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, intima os citados a seguir, cuja localização é incerta e desconhecida, para comparecer à sede do Regional sito à Rua Carlos Gomes, 481, Prado, Recife-PE, CEP 50.720-135, para conhecimento da decisão proferida nos Processos Administrativos de Fiscalização: Sr. NELSON ROBERTO BARBOSA DA SILVA, registro CRC PE-017262/O, processo nº 2021/000102.

Recife, 15 de julho de 2022.
CONTADORA MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ
Presidente do Conselho

EDITAL DE INTIMAÇÃO CRCPE DFI Nº 8/2022

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, intima os citados a seguir, cuja localização é incerta e desconhecida, para comparecer à sede do Regional sito à Rua Carlos Gomes, 481, Prado, Recife-PE, CEP 50.720-135, para conhecimento da decisão proferida nos Processos Administrativos de Fiscalização: Sr. JOSE MAURINO DE ARAUJO FILHO, registro CRC PE-011637/O, processo nº 2021/000133; no prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, interpor recurso, e ciente de que a falta de manifestação tempestiva, importará na continuidade do processo.

Recife, 15 de julho de 2022.
CONTADORA MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica nº 018/2021 que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE-CRCRN e o INSTITUTO NAVIGARE LTDA - ME. OBJETO: O objeto do presente Acordo é a concessão de desconto de 18% (dezoito por cento) a 20% (vinte por cento) no produto e/ou serviços, oferecidos pela Empresa Instituto Navigare LTDA-ME, tendo como contrapartida, a divulgação desta Instituição nos meios de comunicação do CRCRN, bem como distribuição de material institucional da empresa durante os eventos promovidos pelo órgão, não importando nenhuma transferência de recursos entre os participantes. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação e Parceria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por um período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a critério das Partes. DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo CRCRN, ERIVAN FERREIRA BORGES, Presidente; e pelo INSTITUTO NAVIGARE LTDA - ME, SAULO MACHADO GOMES, Diretor.

Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2022 que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE-CRCRN e a SA TREINAMENTOS. OBJETO: O objeto do presente Acordo é a concessão de desconto de 15% (quinze por cento) no produto e/ou serviços, oferecidos pela Empresa SA TREINAMENTOS, tendo como contrapartida, a divulgação desta Instituição nos meios de comunicação do CRCRN, bem como distribuição de material institucional da empresa durante os eventos promovidos pelo órgão, não importando nenhuma transferência de recursos entre os participantes. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação e Parceria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por um período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a critério das Partes. DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo CRCRN, ANAILSON MÁRCIO GOMES, Presidente; e pela SA TREINAMENTOS, GABRIEL VITTO PEREIRA DA COSTA, Diretor.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, intima a comparecer à sede do CRCRJ, localizada na Rua Primeiro de Março nº 33, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ:

Para conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, a profissional ELISÂNGELA CORDEIRO SOARES, Registro RJ-126884/O, Processo nº 2019/022028. Fica, ainda, identificada de que dispõe dos prazos, conforme estabelecidos pelos artigos 58 a 61 da Res. CFC 1.603/2020, a contar da publicação deste edital, para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, a Senhora TALITA DE ANDRADE SILVA, Registro PF-047514/K, Processo nº 2021/022703. Fica, ainda, identificada de que dispõe dos prazos, conforme estabelecidos pelos artigos 58 a 61 da Res. CFC 1.603/2020, a contar da publicação deste edital, para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, o profissional JULIO CESAR CARDOSO FIGUEIRA, Registro RJ-055148/O, Processo nº 2019/022205. Fica, ainda, identificada de que dispõe dos prazos, conforme estabelecidos pelos artigos 58 a 61 da Res. CFC 1.603/2020, a contar da publicação deste edital, para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, a empresa RCC CONTABILIDADE EIRELI ME, Registro PJ-024665/K, Processo nº 2021/022545. Fica, ainda, identificada de que dispõe dos prazos, conforme estabelecidos pelos artigos 58 a 61 da Res. CFC 1.603/2020, a contar da publicação deste edital, para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, o profissional LUIZ VLADEMIR ALMEIDA, Registro RJ-032963/O, Processo nº 2019/021966. Fica, ainda, identificado de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. CFC nº 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, o profissional LEONARDO MARTINS HYPOLITO, Registro RJ-083528/O, Processo nº 2017/021266. Fica, ainda, identificado de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. CFC nº 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, o Senhor JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, Registro RJ-129997/O, Processo nº 2019/021814. Fica, ainda, identificada de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. CFC nº 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento do Auto de Infração nº 2021/044576, o profissional ADRIANO CESAR GONCALVES FIGUEIRA, Registro RJ-099375/O, Processo nº 2021/022613. Fica, ainda, identificado de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para apresentar as alegações que tiver em sua defesa. Esgotado o prazo, o presente processo será levado a julgamento na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1.603/20.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, o profissional ROGERIO DOS SANTOS SILVA, Registro RJ-098673/O, Processo nº 2017/020672, informamos que, em 10 de fevereiro de 2022 o presente processo foi arquivado.

Para conhecimento da decisão proferida no Processo FIS 2019/000204 sobre denúncia feita pela Senhora TANIA BELLINHA (OHVQ-E99Q-RS91-32B6), notificamos o profissional ANTONIO NOGUEIRA GIBIN, registro RJ-096396/O que o presente processo foi arquivado.

Para conhecimento da decisão proferida no Processo FIS 2020/000029 sobre denúncia feita pela Senhora ELAINE GONÇALVES FIRJAN DE OLIVEIRA, notificamos a profissional IONE CIMBRA MENDONÇA, registro RJ-109588/O, que o presente processo foi arquivado.

Para conhecimento da decisão proferida no Processo FIS 2021/000018 sobre denúncia feita pela empresa RIOGRANDENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (6Q7H-KHSD-CICZ-B9JW), notificamos o profissional KLEBER SIMIÃO DA SILVA, registro RJ-093437/O, que o presente processo foi arquivado.

SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO**AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

Repetição

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 17ª Região/RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, § 3º, e, conforme preconiza o art. 22, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, torna público a REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2022, com número no Comprasnet como 004/2022 por ausência de funcionalidade do sistema. Objeto: 1.1. contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de software que contemple um Sistema de Gestão Integrada, compreendendo instalação, migração de dados, treinamento, consultoria, manutenção para evolução tecnológica, atendimento de suporte, assistência técnica e desenvolvimento de eventuais módulos. conforme o Termo de Referência e anexos. A etapa de lances ocorrerá no dia 29/07/2022 a partir das 08:00 às 14:00 sendo acompanhado pelo Agente de Contratações. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no portal <https://www.crecirn.gov.br/>.

Natal/RN, 22 de julho de 2022.
ROBERTO CARLOS CORREIA PÉRES
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO

CNPJ: 33.345.109/0001-10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 1ª REGIÃO/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 6.530/78 e Decreto nº 81.871/78, INTIMA os Corretores, Empresas, Denunciantes e os demais Autuados abaixo relacionados através do seu nº de Inscrição no Conselho, nome dos denunciante e autuados, (que se encontram em local incerto e não sabido - Art.26 - Lei 9784/99), para tomarem ciência da lavratura do termo de representação, resultado da decisão de julgamento ético, auto de infração; comissão de ética e convocação para Julgamento Ético nos dias 01, 06 e 07 de Agosto de 2022 nos horários de 9:30h às 13:00h na Av. Presidente Vargas, 417 / 19º andar - Centro/RJ; 70586; 72288; 76113; 8209; 30655; 41740; 66616; 6840; 35818; 47911; 61627; 28815; 44813; 40174; 47119; 57587; 72488;61627; 70118; 24755; 62227; 33533; 27296; 11474; 74630; 48720; 71528; 70118; 51034; 34075; 67609; 53445; 71086; J-6335; J-7228; J-7468; J-8274; J-5659; Queli Cristina Araujo Soares; Mauriceia Maria Do Nascimento; Celina Dias Martins; Gustav Adolf Engmann; Michele De Goes; Maria Elinka Mandoju; Marcos Paulo Santos De Oliveira; Valter Barreto Da Silva; Lara Craveiro Matos; Fabiane Pais Cunha De Oliveira; Paulo Jose Dos Santos; Darlene Rodovalho De Almeida; Dejanira Mara Da Silva; Camila Zambelli Alcure; Danilo Diniz Fernandes; Gabriel Vitor Dias Souza; Jorge Ferreira Da Silva Junior; Gilberto Vieira; Fernanda Maria Gabina Lazar; Marcelo Lessa Correia; Elizabeth Garcia Viana Tavares Da Silva; Jardel Cavazzana Zorzanelli; Pedro Silvestre Trindade; Ailton De Jesus; Katia Valeria De Moraes Peixoto; Bruno Fabiano Coutinho Alves; Paula Marcondes De Vasconcellos Amaral; Daiana Wilk De Oliveira; Leticia Regina Silva Do Nascimento; Roberta Fernandes Da Silva Nogueira; Rui Francisco Dos Santos Junior.

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2022.
MARCELO SILVEIRA DE MOURA
PRESIDENTE

EXTRATOS DOS CONTRATOS

Processo Administrativo nº 2022/003357 - Termo de Contrato. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, para os postos de Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais e Porteiro, a serem executados na Sede e demais instalações do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 1ª Região/RJ. Contratada: CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 28.208.528/0001-70. Valor global: R\$ 516.150,36. Vigência: 23/05/2022 à 23/05/2023. Base Legal: Art. 21, XII do Decreto 3.555/00

